



O Prefeito do Município de IBATÉ, no uso de suas atribuições e, em análise as condições previstos no Edital de Abertura de Inscrições nº 002/2018, visando ao provimento de vagas efetivas ao cargo de Guarda Municipal Masculino, resolve **SUSPENDER** o concurso público, tendo em vista o desatendimento aos requisitos da Lei Federal nº 13.022/2014, até que seja regularizado.

IBATÉ, 25 de abril de 2018.

JOSÉ LUIZ PARELLA
Prefeito Municipal